

PROCESSO: 5126/2025

PL CM: 191/2025

À Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos,

Encaminhamos a V.S.^a o processo em epígrafe, em razão de seu desarquivamento, para prosseguimento da tramitação, permanecendo PENDENTE de novo parecer da Comissão Permanente de JUSTIÇA e REDAÇÃO.

Coordenadoria de Processo Legislativo, em 30 de julho de 2026.

WALTER RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Coordenador de Processo Legislativo

À Diretoria Geral,

Conforme informação supra, encaminhamos o processo a V. S.^a de acordo com o art. 56, § 2º do Regimento Interno.

Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos, em 30 de julho de 2026.

DAIANE CARNEIRO ARAÚJO DA SILVA
Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Senhor Presidente,

Para as providências.

Diretoria Geral, em 30 de julho de 2026.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

